

# O QUE É O DIREITO À MORADIA?

O artigo 6 da Constituição Federal de 1988, nos informa: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Ela é nosso documento máximo, deveria ser cumprida acima de outras leis, mas não é bem assim. O Brasil é um país muito grande e rico, já ficou entre as dez maiores economias do mundo, e por que então os trabalhadores e trabalhadoras não tem onde morar e seus direitos são constantemente ameaçados?

O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que: “Todos os seres humanos têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a saúde e bem-estar de si mesmo e da sua família, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. Essa declaração é de 1948, da ONU, e todos os países deveriam cumprir, inclusive o nosso.



# CONHEÇA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA



APOIO:

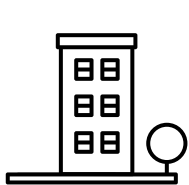


Mais informações via Instagram: @OcupaSC

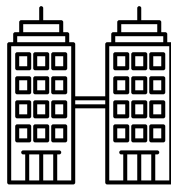
A presente cartilha foi elaborada por movimentos sociais e para movimentos, lutadores e lutadoras da cidade! A sua reprodução deve ser gratuita e incentivada, e sua venda é proibida.

CARTILHAS POPULARES

# PRA QUEM É O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA?



**FAIXA 1**  
Renda familiar até  
R\$ 2.640,00



**FAIXA 2**  
Renda familiar entre  
R\$ 2.641 e 4.400



**FAIXA 3**  
Renda familiar entre  
R\$ 4.401 até 8.000

## E QUANTO VAI CUSTAR?

As regras de financiamento do Minha Casa Minha Vida Faixa 1 são as seguintes:

Para famílias que ganham até 1320 reais - 10% da renda, com o mínimo de R\$ 80,00

Para quem ganha de R\$ 1321 até R\$ 2640 - 15% da renda mensal menos (-) 66,00

**IMPORTANTE:** A faixa 1 não tem juros, e beneficiários do Bolsa Família e do BPC podem ser dispensados do pagamento.

## CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS

Entre as especificações urbanísticas do PMCMV é necessário ter creches em até 1km, e escolas dos demais níveis em até 1,5km de distância.

O CRAS mais próximo deve ser localizado a no máximo 2km de distância e o postinho de saúde até 2,5km. Agora o programa é integrado a cidade!

Os tamanhos mínimos das unidades são 40m<sup>2</sup> para Casas e 41,5m<sup>2</sup> para os apartamentos contando com a varanda.

## O QUE É FAMÍLIA?

O conceito de família utilizado em programas sociais, e também no MCMV, significa um conjunto de pessoas ligadas por relação de parentesco, ou solidariedade, que dependem uma das outras para sobreviver e morar. Isso significa que família pode não ser apenas pai, mãe e filhos, mas um conjunto de dois irmãos, um casal não casado oficialmente em cartório, e até avô, mãe e neta...

## QUAIS SÃO AS FAMÍLIAS PRIORIDADES DO PMCMV?

- Famílias das quais façam parte: pessoas com deficiência, inclusive com transtorno do espectro autista (TEA); pessoas idosas, crianças ou adolescentes com câncer ou doença rara crônica degenerativa;
- Famílias que tenham a mulher como responsável;
- Famílias em situação de risco social e vulnerabilidade;
- Famílias em situação de emergência ou calamidade que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais;
- Famílias em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais;
- Famílias em situação de rua;
- Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Famílias residentes em área de risco; e
- Povos tradicionais e quilombolas.

## COMO VAMOS CONSTRUIR UM PMCMV?

Existem duas maneiras principais de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida, que são popularmente conhecidas como "demanda aberta" e "demanda fechada", você já ouviu falar?

**A demanda aberta** é quando uma família se cadastra na prefeitura, seja pelo CRAS ou pela secretaria de habitação, informando a necessidade de ter uma habitação para si. São as chamadas "filas de moradia", ou "filas do déficit habitacional". Você conhece alguma família que já se cadastrou? Pergunte em quanto tempo as pessoas foram chamadas para receber uma unidade habitacional.

**A demanda fechada** se refere a moradias construídas para uma comunidade em específico, seja por necessidade de reassentamento, a partir das situações de risco e vulnerabilidade, ou que foram deslocadas em virtude de obras. Para conquistar um conjunto habitacional, as comunidades se unem e tentam realizar negociações diretamente com a prefeitura, ou constroem o PMCMV via Entidades.